



DECRETO Nº 03453/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 29.356,86 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	7		100	294,82
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	62		100	2.439,89
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	91		100	22,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	104		100	12.302,75
02.06.04.04.122.0001.1.104 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SUP. DE LICITACOES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	404,76
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	51,64
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	3.776,94
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	250	271,62
339030 - Material de Consumo	301	FES	155	209,29
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	367	ENSINO	101	603,50
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	450	ENSINO	101	6.785,81
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	340,67
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	557	AS.SOC	100	78,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	567	AS.SOC	100	439,68
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	608	FNAS	129	1.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	611	FNAS	129	47,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	726		100	119,49
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	754		100	169,00
TOTAL DE CRÉDITOS				29.356,86



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03453, de 27 de novembro de 2019

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129		100	119,49
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	51,64
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	200	FES	155	209,29
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	217	SAUDE	102	3.776,94
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	397	ENSINO	101	6.785,81
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	400	ENSINO	101	603,50
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	501		100	294,82
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	522		100	5.000,00
02.10.03.18.541.0022.0.022 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526		100	5.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	568	AS.SOC	100	439,68
02.11.05.08.244.0006.1.232 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	580	FNAS	129	47,00
02.11.05.08.244.0006.1.689 - AQUIS.VEIC.P/ ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL IGD BF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	581	FNAS	129	1.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.283 - OBRAS DE REVITALIZACAO E PAISAGISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	641		100	22,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	673		100	2.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	697		100	2.439,89
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	701		100	302,75
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	707		100	340,67
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708		100	404,76
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	732		100	247,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				29.085,24
SUPERÁVIT FINANCEIRO				271,62
TOTAL DE RECURSOS				29.356,86



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03453, de 27 de novembro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de novembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL